



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 042/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, pela Portaria n.º 040/2018, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01(um) Psicólogo Social – Sede, 01 (um) Fisioterapeuta – Sede, 01 (um) Fisioterapeuta – Distritos, 01 (um) Técnico de Enfermagem e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – Sede**; aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde, assim distribuídos:

- **01 (um) Psicólogo Social – Sede**, para atuar no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF;
- **01 (um) Fisioterapeuta - Sede**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde;
- **01 (um) Fisioterapeuta - Distritos**, para atuar no PSF Nossa Senhora dos Remédios;
- **01 (um) Técnico de Enfermagem – Sede**, para atuar no PSF Bela Vista;
- **01 (um) Agente Comunitário de Saúde – Sede**; para atuar no PSF Bela Vista;

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Março de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis